

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**A V I S O D E S U S P E N S Ã O**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**  
**PROCESSO Nº 248/2022**

O Município de Pato Branco, *UASG 450996*, através do pregoeiro *Eduardo José Grezele*, designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal n.º 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 8.410.993,20 (oito milhões quatrocentos e dez mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.

considerando o pedido da Secretaria de Educação e Cultura de **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Eletrônico supracitado.

A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital.

Pato Branco, 15 de julho de 2022.

*Eduardo José Grezele*  
**Pregoeiro**